

O PACOTE

Campanha Salarial 2026: Sintrasuper garante reajuste e preservação de direitos!

Após intensas negociações, foi concluída a Campanha Salarial 2026 dos trabalhadores e trabalhadoras em supermercados municípios de

de Itabuna. Diante da forte pressão patronal, o Sindicato dos Comerciários de Itabuna e Região atuou com firmeza para garantir avanços e, principalmente, preservar direitos históricos da categoria.

O acordo assegurou a valorização dos pisos salariais e reajuste de 4% para quem recebe acima do piso. Mesmo com tentativas de retirada de direitos, o Sindicato garantiu a manutenção de conquistas como a Quebra de Caixa, o Triênio e os feriados — fundamentais para a dignidade da categoria.

“Essa foi uma negociação mar-



Foto: Rodrigo Rodrigues

cada por muitos desafios, mas conseguimos garantir direitos importantes e assegurar avanços salariais para a categoria. Ainda há muito a conquistar, principalmente no enfrentamento da escala 6x1, que impacta diretamente a quali-

dade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras. O Sindicato seguirá firme na luta por jornadas mais dignas e valorização da categoria”, afirmou Amanda Santos, presidenta do Sindicato dos Comerciários de Itabuna e Região.

PISOS SALARIAIS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM SUPERMERCADOS

NÍVEL	FUNÇÕES	VALORES PISOS
I	Empregados Exercentes das Funções de Office Boy, Faxineiro, Carregador (Auxiliar de Depósito), Copeiro(a), Fiscal de Salão, Vigia, Empacotador, Entregador e Servente	R\$ 1.628,00
II	Conferente de Depósito, Atendente, Estoquista e Repositor de Mercadorias	R\$ 1.652,00
III	Caixa	R\$ 1.660,00
IV	Subgerentes e Gerentes	R\$ 3.040,00
V	Empregados exercentes das Demais Funções (Telefonista, Escriturário, Digitador, Recepcionista, Etc.)	R\$ 1.640,00
VI	Fiscal de Caixa	R\$ 2.000,00
VII	Encarregado de Frente de Caixa	R\$ 2.070,00
VIII	Magarefe/Açougueiro	R\$ 1.700,00

REAJUSTE DE 4%
para quem recebe acima do Piso.

4% DE TRIÊNIO

FERIADO TRABALHADO: R\$ 70,00

10% DE QUEBRA DE CAIXA

FERIADOS GARANTIDOS

1º DE MAIO
Dia do Trabalhador e da Trabalhadora

DIA DO COMERCIÁRIO E DA COMERCIÁRIA
Terceira Segunda-feira de Outubro

NATAL
25 de Dezembro

ANO NOVO
1º de Janeiro



Cláusula Nº. 37 - DA TAXA ASSISTENCIAL AO SINTRASUPER.

Os empregadores descontarão mensalmente da remuneração de seus empregados, não associados à entidade profissional, a título de taxa assistencial, em favor do SINTRASUPER, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais) iniciando em maio/2026, incidentes sobre as folhas dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro desde que os trabalhadores não manifestem oposição, por escrito.

§ PRIMEIRO - A taxa acima mencionada tem por finalidade repor os gastos despendidos pela entidade laboral com a promoção da Campanha Salarial, bem como a garantia e manutenção dos direitos coletivos, bem como da prestação de serviços assistenciais em favor dos comerciários; bem como a manutenção dos convênios garantidos para os sócios do Sindicato; bem como a impressão de jornais e panfletos distribuídos para a categoria co-merciária;

§ SEGUNDO - A contribuição, regular, prévia e expressamente aprovada em assembleia soberana do Sindicato Laboral, realizada em 20/01/2026, é dirigida a todos os comerciários beneficiários deste instrumento, e não se realizará relativamente aos que dela discordarem, o que deverão fazê-lo por documento escrito (carta de próprio punho), em 02 (duas) vias. Devendo ser entregue presencialmente e pessoalmente na sede do SINTRASUPER, localizada na Av. Cinquentenário, 685, 3º andar, Centro, Itabuna/Bahia;

§ TERCEIRO - As empresas afixarão nos seus murais e o SINTRASUPER divulgará em pelo menos um boletim informativo eletrônico (site) e em, pelo menos, 01 (um) jornal da entidade, no prazo de até 02 (dois) dias após a assinatura deste instrumento, o inteiro teor desta Cláusula, sob pena de devolução dos valores descontados ao trabalhador, pela parte que não cumprir a obrigação da divulgação;

§ QUARTO - Os valores descontados, a título de Taxa Assistencial, pelas empresas, serão repassados ao Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Supermercados, Hipermercados, Mercados e Mercarias Atacadistas e Varejistas da Cidade de Itabuna até o dia 10 do mês subsequente ao do desconto, através de recolhimento bancário em guia fornecida pela entidade. Devendo, ainda, as empresas, fornecer ao SINTRASUPER a relação nominativa dos empregados contribuintes, constando o número da CTPS, a data de admissão e matrícula funcional;

§ QUINTO - O prazo para manifestação contrária ao desconto é de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do presente instrumento coletivo, caso a admissão do empregado ocorra após a assinatura desta Convenção, o prazo será de 10 (dez) dias corridos após a contratação;

§ SEXTO - O empregado enviará para a empresa cópia da carta de oposição, demonstrando que a oposição foi feita dentro do prazo acordado. As empresas não efetuarão o desconto da taxa caso a oposição chegue em tempo hábil de retirar o desconto da folha do mês;

§ SÉTIMO - Não sofrerão desconto os comerciários já associados ao Sindicato Laboral no momento da assinatura do presente Convenção, e os novos, a partir do mês em que se associarem.

Trabalhadores ocupam Brasília pelo fim da escala 6x1 e redução da jornada



A Esplanada dos Ministérios, em Brasília, recebeu uma grande mobilização no dia 15 de abril, durante a Conferência da Classe Trabalhadora (CONCLAT 2026). Centrais sindicais entregaram ao presidente Lula um documento com 68 propostas para reconstrução de direitos.

Entre as principais pautas estão o fim da escala 6x1, a redução da jornada sem redução de salários e a regulamentação do tra-

balho por aplicativos. O Sintrasuper Itabuna esteve presente, junto a entidades do sul da Bahia.

Durante o encontro, Lula destacou a necessidade de reconstruir direitos após os impactos da reforma trabalhista e anunciou avanços como a proposta de regulamentação da negociação coletiva no serviço público.

Para o presidente do Sintrasuper Itabuna, Elione Gonzaga,

o momento reforça a importância da mobilização: “A luta pelo fim da escala 6x1 e pela redução da jornada é essencial para garantir dignidade aos trabalhadores. Só com união e organização vamos conquistar mais direitos.”

As centrais também destacaram que a redução da jornada é fundamental para gerar empregos e melhorar a qualidade de vida da classe trabalhador.